



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 16, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Institui Subcomissão permanente de acompanhamento da jornada flexibilizada dos servidores técnicos administrativos do *campus* Euclides da Cunha.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando Portaria n° 1.341 de 30 de Junho de 2016 da Reitoria, que estabeleceu a regulamentação da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos em educação do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Subcomissão permanente de acompanhamento da jornada flexibilizada dos servidores técnicos administrativos do *campus* Euclides da Cunha, conforme disposição abaixo, sob presidência de Luan Philipe Herculano Braz.

MEMBRO	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Ana Quezia Santos Carneiro	2256847	Girleide Barbosa Fontes	2256851
Luan Philipe Herculano Braz	2259473	Wagner da Silva Teixeira	2256858
Raimunda de Jesus Rodrigues Mendes	2256857	Luis Carlos Moreira Silva Júnior	2259475
Sandra Nunes Bezerra	2265818	Joseildo de Souza Vieira	2256852
Tailah Ricardo Barbosa Lins	2311472	Susan Neide Santos Silva	2298337
Thyala do Nascimento Pinheiro	2284937	Luciano Oliveira de Souza	2317051

Art. 2. O mandato dos membros desta subcomissão será de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral Pro Tempore
SIAPE 1864208